



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

rvieira@alra.pt; arquivo@alra.pt

C/c:

tmelo@alra.pt; lvargas@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/2191/2024	04/12/2024	Sai-SRAPC/2024/589	Ponta Delgada,
Proc.º 54.06.00/28/XIII		00.012.004.002	27 de dezembro de 2024

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 220/XIII (BE) - "DADOS SOBRE A
INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ NOS AÇORES"

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado António Lima, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das perguntas, somos a informar o seguinte:

“1. Considerando que o Hospital da Horta deixou de realizar IVG em outubro de 2023 e que o HDES iniciou em novembro de 2023, por que motivo foram encaminhadas 131 utentes em 2023 para Portugal Continental para realizar este procedimento?”

Importa destacar que a existência de médicos especialistas em Ginecologia/Obstetrícia objetores de consciência nos hospitais do Serviço Regional de Saúde, comprometeu a capacidade assistencial local. Esta limitação, somada à necessidade de assegurar o cumprimento dos prazos legais para a realização dos procedimentos de Interrupção Voluntária da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Gravidez (IVG), resultou na impossibilidade de dar resposta, face à procura, resultando no encaminhamento das utentes para o território continental do país.

A 06 de julho de 2023, foi emanada a Circular Normativa n.º 13, pela Direção Regional da Saúde, intitulada de "Referenciação de utentes para Interrupção Voluntária da Gravidez", que indica que "todas as Unidades de Saúde de Ilha e Hospitais, EPER, do Serviço Regional de Saúde, após os procedimentos relativos a primeira consulta destinada a disponibilizar a informação necessária para a formação de uma decisão livre, consciente e responsável; (...) devem proceder à referenciação para o Hospital da Horta (HH), EPER, ou para o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada (HDES), EPER, para efeitos da Interrupção Voluntária da Gravidez." A Circular mencionada pode ser consultada através do seguinte endereço:

https://portal.azores.gov.pt/documents/37408/9558091/CN13_2023-07-06.pdf/e9fff119-9600-a3af-5f8f-afc61e64e3ab?t=1688744955208.

"2. Desde janeiro a abril de 2024 quantas utentes foram encaminhadas de outras ilhas para o Hospital de Ponta Delgada, para realização de procedimentos de IVG?"

Apresenta-se o quadro abaixo, que detalha a informação solicitada.

IVG realizadas HDES, EPER
(utentes encaminhadas de outras ilhas)
Período de referência: janeiro a abril de 2024

Concelho de residência	jan	fev	mar	abr	Total
ANGRA DO HEROÍSMO	6	2	3	0	11
HORTA	1	0	0	1	2
MADALENA	0	0	1	0	1
PRAIA DA VITÓRIA	3	2	1	0	6
SANTA CRUZ DAS FLORES	0	0	1	0	1
Total	10	4	6	1	21



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

“3. Desde janeiro a novembro, inclusive, de 2024 quantas utentes da ilha de São Miguel solicitaram a realização de IVG? Solicita-se a desagregação mensal dos dados”

Abaixo o quadro com a desagregação mensal dos dados solicitados.

IVG realizadas HDES, EPE
(utentes da ilha de São Miguel)
Período de referência: janeiro a setembro de 2024

Hospital de Origem	jan	fev	mar	mai	jun	jul	ago	set	Total
HDES, EPER	14	16	7	3	11	14	8	1	74

“4. Considerando que está previsto que o Hospital Modular abra na totalidade em janeiro de 2025, quando está prevista a retoma dos encaminhamentos de utentes de outras ilhas para a realização de IVG no HDES?”

Atualmente, o Serviço de Ginecologia/Obstetrícia do HDES, EPER, tem condições para dar resposta apenas aos pedidos de IVG provenientes das ilhas de São Miguel e Santa Maria.

No primeiro trimestre de 2025, será realizada uma avaliação faseada para determinar a possibilidade de retomar o encaminhamento de utentes de outras ilhas para a realização de IVG no HDES, EPER.

“5. Qual o número total de médicos especialistas em ginecologista/obstetrícia em cada um dos três hospitais da Região atualmente, e quantos, em cada hospital, declararam objeção de consciência para a prática de IVG?”

6. No ano de 2023, qual era o número total de médicos especialistas em ginecologista/obstetrícia em cada um dos três hospitais da Região



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

atualmente, e quantos, em cada hospital, declararam objeção de consciência para a prática de IVG?”

No quadro abaixo encontram-se os dados que detalham a informação solicitada.

		Número de médicos especialistas em ginecologia/obstetrícia	Número de médicos declaram objeção de consciência para a prática de IVG
HDES, EPE	2024	14	11
	2023	14	11
HSEIT, EPE	2024	5	3
	2023	6	4
HH, EPE	2024	4	3
	2023	4	2

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A.